

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 019/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.003092/2024.64, Parecer Técnico N.º 514/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: EDIMILSON FERNANDES ALBUQUERQUE
CPF/CNPJ: 877.368.022-20
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RIBEIRO PERES, N.º 606, CENTENÁRIO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, EM
UMA ÁREA DE 14,3482 HECTARES

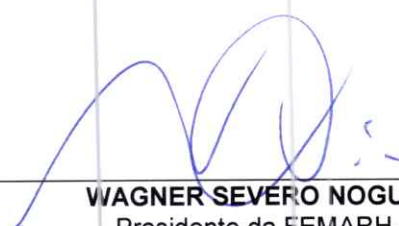
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FA, VICINAL – 15, REGIÃO DA
SAMAUMA, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAÍ/RR.

VALIDADE: 17/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/10/2024

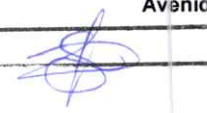

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR/ DLGA

Recebi. 18/10/2024

Hora: _____

Assinatura: 

FEMARH

Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 44' 53,69" N Longitude: 61° 40' 50,27" O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003092/2024.64** / Parecer Técnico Nº:

514/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 627,13

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-ART N.º RR20240134791;
RR20240134792.**